CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Novembro de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 027/2007

O Vereador **Darley Jansen Espíndula - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** em **CARÁTER DE URGÊNCIA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade da pavimentação da margem do Rio Santa Maria da Vitória, no local próximo à parte de baixo da Igreja Batista e da Padaria Leopoldinense, neste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de novembro de 2007.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Com a nova sinalização estabelecida na Av. Presidente Vargas tornou-se necessário disponibilizar vagas para estacionamento de veículos.

Nesse sentido, o atendimento da presente indicação poderá amenizar tal dificuldade. Inclusive nas proximidades do trecho referido, existe uma placa indicando a existência de área para estacionar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Novembro de 2007
PROTOCOLISTA

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 - Centro - CEP 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1064 / 3266-1283 - E-mail: cmsl1@uol.com.br